

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BILAC - SP

MATRÍCULA

6.258

FICHA

01

Bel. José Augusto De Conti

ESCRIVÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BILAC, 04 de JULHO de 2.002.

IMÓVEL: FAZENDA PIACATU - FAZENDA JANGADA - PIACATU-SP.

“Uma propriedade agrícola, com a área de 242,00 Hectares, ou sejam, 100,00 alqueires paulistas de terras, denominada “FAZENDA PIACATU”, situada na Fazenda Jangada, no Distrito e Município PIACATU, desta Comarca de Bilac-SP., dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa no marco nº12-E, divisando com Clealco Açúcar e Álcool S/A, distante 270,21 metros do marco nº29-C; daí, parte com um azimute de 319°41’38” e uma distância de 262,87 metros, até o marco nº29-B; daí, vira à esquerda para um azimute de 294°15’24” e uma distância de 569,02 metros, até o marco nº29-A; daí, vira à esquerda e segue em divisa com Osvaldo Alfredo Cintra, com os azimutes de: 217°21’27” e uma distância de 1.529,60 metros, até o marco nº30; daí, segue com um azimute de 215°56’36” e uma distância de 426,21 metros, até o marco nº31; daí, vira à esquerda e segue em divisa com Josias Rodrigues Muniz, com um azimute de 126°00’43” e uma distância de 885,89 metros, até o marco nº32; daí, vira à esquerda em divisa com Clealco Açúcar e Álcool S/A, com um azimute de 110°32’52” e uma distância de 609,68 metros, até o marco nº12-C; daí, vira à esquerda e segue em divisa com Ricardo Mickenhagen e sua esposa, com um azimute de 21°55’03” e uma distância de 1.313,00 metros, até o marco nº12-D; daí, vira um pouco à esquerda para um azimute de 7°55’27” e uma distância de 649,62 metros, até o marco nº12-E; ponto de partida, fechando assim um polígono de forma irregular, com a área de 242,00 Hectares.”

PROPRIETÁRIOS: Sr. RICARDO MICKENHAGEN e sua esposa Sr^a. ROSA MARIA DE MELLO NUNES MICKENHAGEN, ambos brasileiros, ele engenheiro agrônomo, portador do RG. nº4.861.876/SSP/SP., e do CPF-MF. nº679.631.028-49 e ela psicóloga e comerciante, portadora do RG. nº7.364.683/SSP/SP., e do CPF-MF. nº023.790.438-17; casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei 6.515/77; residentes e domiciliados à Rua Aquidaban, nº400, na cidade e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

CADASTRO NO INCRA: nº616141.002739-4, área total 352,50 Has; mód. rural 40,0 Has; nº mód. rurais 7,05 Has; mód. fiscal 30,0 Has; nº mód. fiscais 11,75 Has; Fração Mín.Parc.2,0 Has.

CADASTRO NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL: Cadastrado sob nº0.752.657-1.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº5.765-Lº02, de 04/Outubro/2.001, deste Cartório.

Bel. José Augusto De Conti
BEL. JOSÉ AUGUSTO DE CONTI
OFICIAL

R.01-M.6.258 - BILAC, 04 de Julho de 2.002 - Protocolo 19466 - **VENDA E COMPRA:** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 17 de Junho de 2.002, lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Clementina-SP., Lº44, às Fls.231 os proprietários RICARDO MICKENHAGEN e s/m ROSA MARIA DE MELLO NUNES MICKENHAGEN, já qualificados, transmitiram por venda feita o imóvel desta, à CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF. nº45.483.450/0001-10, com Inscrição Estadual nº267.000.797.110, sediada no entroncamento das Rodovias SP-425 e SP-463, no Município de Clementina-SP., constituída conforme Estatuto Social, Registrado na JUCESP sob nº35.300.009.665, em data de 11 de Fevereiro de 1.981 e posteriores alterações, neste ato devidamente (CONT. NO VERSO)

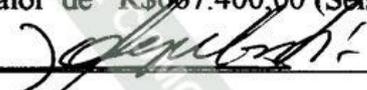
MATRÍCULA

6.258

FICHA

01

verso

(CONT. DO R.01) representada por seu Diretor Administrativo, o Sr. SÉRGIO FERREIRA COELHO, portador do RG.9.760.735/SSP/SP., e do CPF-MF.023.670.198-35, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua José Ricobelda, nº379, Jardim Planalto, em Araçatuba-SP; e por seu Diretor de Controladoria, Sr. LUIZ CARLOS FORTUNATO, portador do RG.9.269.576/SSP/SP., e do CPF-MF.969.653.558-91, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº442, na cidade de Clementina-SP., conforme ATA da Reunião do Conselho Administrativo datada de 27/04/2001, Registrada na JUCESP. sob nº93.399/01-7; pelo preço certo e ajustado de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), sendo que para Efeitos Fiscais, atribui-se a Nua-Propriedade, o valor de R\$132.600,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos reais); e, às Benfeitorias, o valor de R\$667.400,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). AVERBADO POR(), JOSÉ AUGUSTO DE CONTI, Oficial.

R.02-M.6.258 - BILAC, 04 de novembro de 2.009 - Protocolo 27123 - **HIPOTECA**: Pela Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, datada de 07 de outubro de 2009, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., Lº8955, às Fls.343, a proprietária **CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A**, inscrita no CNPJ. nº45.483.450/0001-10 e NIRE sob nº112.625/02-2 legalmente constituída, estando seu Estatuto Social Consolidado e Ata de Assembleias, datadas de 26/04/2002, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. sob nº112.625/02-2, em 31/06/2002, Ata de Assembleia, realizada em 27/04/2009, registrada na JUCESP. sob nº184.525/09-3 e Ata de Assembleia, datada de 27/07/2007, devidamente registrada na JUCESP. sob nº338.680/07-0 e Ata da Reunião do Conselho de Administração, datada de 27/07/2007, devidamente registrada na JUCESP. sob nº299.469/07-4, neste ato representada, nos termos do artigo nº15 do referido Contrato, pelo Diretor de Recursos Humanos, Sr. JOSÉ ANTONIO BASSETTO JÚNIOR, brasileiro, casado, RG.25.278.401-7/SSP/SP e CPF.251.374.548-50, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio nº856, apto.24, Vila Estádio, na cidade de Araçatuba-SP; e, pelo seu Diretor de Controladoria, Sr. FÁBIO LUCIANO CORDEIRO, brasileiro, casado, RG.21.325.915/SSP/SP, e CPF.067.244.038-55, residente e domiciliado na Rua Stélio Machado Loureiro, nº330, centro, na cidade de Clementina-SP; denominada simplesmente DEVEDORA; dá o imóvel desta em **HIPOTECA** de 1º (**PRIMEIRO**) **GRAU** e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, (**GRAND CAYMAN BRANCH**), organizado e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, agindo através de sua Filial Grand Cayman, localizada em Waterfront Centre Building, 28, North Cheuch Street - 2nd floor, P.O.Box 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, inscrito no CNPJ. sob nº90.400.888/1291-88, com seu Estatuto Social Consolidado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2.008, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na JUCESP sob nº234.751/08-3, em sessão de 17 de julho de 2008 e alterado através das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de 25 de julho de 2008, 14 de agosto de 2008 e 14 de abril de 2009, cujas Atas encontram-se devidamente arquivadas na JUCESP sob os nºs.294.727/08-5; 387.971/08-7 e 144.757/09-6, em sessões de 04 de setembro de 2008, 28 de novembro de 2008 e 24 de abril de 2009, doravante designado simplesmente BANCO, representado por seus procuradores a seguir nomeados; e, como AGENTE DE GARANTIAS, agindo sempre em nome e em favor do BANCO, doravante denominado AGENTE DE GARANTIA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, (atual denominação do Banco Santander S.A.), com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº474, inscrito no (CONTINUA FICHA 02)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BILAC - SP

MATRÍCULA

6.258

FICHA

02

Bel. José Augusto De Conti

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BILAC, 04 de NOVEMBRO de 2.009.

IMÓVEL: FAZENDA PIACATU - FAZENDA JANGADA - PIACATU-SP.

(CONT. DO R.02) CNPJ. sob nº90.400.888/0001-42 e no registro de empresas NIRE nº35300332067, legalmente constituída, estando seu Estatuto Social Consolidado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2.008, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na JUCESP sob nº234.751/08-3, em sessão de 17 de julho de 2008 e alterado através das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de 25 de julho de 2008, 14 de agosto de 2008, 29 de agosto de 2008 e 14 de abril de 2009, cujas Atas encontram-se devidamente arquivadas na JUCESP sob os nºs.294.727/08-5; 387.971/08-7, 112.463/09-5 e 144.757/09-6, em sessões de 04 de setembro de 2008, 28 de novembro de 2008, 27 de março de 2009 e 24 de abril de 2009 e das Atas do Conselho de Administração realizadas em 02 de julho de 2007, 18 de março de 2008, 24 de julho de 2008 e 15 de agosto de 2008, registradas e arquivadas na JUCESP sob os nºs.344.426/07-5, 114.761/08-5, 273.391/08-2 e 387.972/08-0, em 20 de setembro de 2007, 08 de abril de 2008, 21 de agosto de 2008 e 28 de novembro de 2008, respectivamente, neste ato representados por seus procuradores, Sr. ROGÉRIO SANTA FÉ ZACARIAS, RG.11.498.512/SSP/SP., e CPF.086.769.648-66; e, Sr. CEZAR FERNANDO BARREIRO MATEOS, RG.4.989.774/SSP/SP., e CPF.017.068.168-80, ambos brasileiros, casados, bancários, com endereço na Capital deste Estado, na Avenida Interlagos, nº3.501, Jardim Umuarama; para garantia de: O BANCO firmou com a DEVEDORA o Contrato de Pré-Pagamento de Exportação nº4029071, em 08/07/2009, pelo prazo de 1.080 (um mil e oitenta) dias, no valor de US\$13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte americanos), correspondente apenas para efeito de lavratura da presente escritura, a R\$22.782.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), nesta data conforme taxa de câmbio PTAX 800 Opção 5, sendo que as cláusulas e condições estão previstas no respectivo contrato, vinculado ao presente instrumento. A DEVEDORA desde já reconhece e se confessa devedora das quantias correspondentes ao principal, acessórios e encargos decorrentes do contrato de empréstimo acima mencionado. Para os fins do disposto no artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes atribuem ao imóvel desta o valor de R\$2.157.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil reais). REGISTRADO POR(*César Lucás Vendrame*), CÉSAR LUCAS VENDRAME, Preposto.

R.03-M.6.258 - BILAC, 03 de maio de 2010 - Protocolo 27650 - **HIPOTECA**: Pela Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, datada de 24 de março de 2010, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., Lº9.128, Página 003, a proprietária CLEALCO AÇÚCAR E ALCÓOL S/A, inscrita no CNPJ. nº45.483.450/0001-10 e NIRE sob nº35.300.009.665, com sede no município de Clementina-SP., na Rodovia SP 425, s/nº, Entroncamento da SP 463, Parque Industrial Clealco, legalmente constituída, estando seu Estatuto Social Consolidado e Ata de Assembléias, datadas de 26/04/2002, devidamente registradas na JUCESP. sob nº112.625/02-2, em 31/06/2002, Ata de Assembléia, realizada em 27/04/2009, registrada na JUCESP sob nº184.525/09-3 e Ata de Assembléia, datada de 27/07/2007, devidamente registrada na JUCESP sob nº338.680/07-0, Ata da reunião do Conselho de Administração, datada de 27/07/2007, devidamente registrada na JUCESP sob nº299.469/07-4 e Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12/03/2010, protocolada na JUCESP sob nº0.223.083/10-0, neste ato devidamente representada nos termos do artigo nº15 do referido Contrato, pelo Diretor Superintendente, JOSÉ CARLOS ESCOBAR, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG.16.393.427/SSP/SP e CPF.060.279.368-86, residente e domiciliado na Rua Nicolau da Silva Nunes, nº471, casa 130, em Birigui-SP; e, pelo seu Diretor de Controladoria (CONT. NO VERSO)

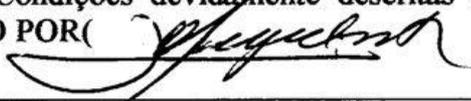
MATRÍCULA

6.258

FICHA

02

VERSO

(CONT. R.03) Sr. FÁBIO LUCIANO CORDEIRO, brasileiro, casado, RG.21.325.915/SSP/SP e CPF.067.244.038-55, residente e domiciliado na Rua Stélio Machado Loureiro, nº330, na cidade de Clementina-SP., doravante denominada simplesmente DEVEDORA/HIPOTECANTE; dá o imóvel desta em HIPOTECA de 2º (SEGUNDO) GRAU e sem concorrência de terceiros, ao CREDOR, doravante designado simplesmente BANCO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, (GRAND CAYMAN BRANCH), organizado e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, agindo através de sua filial Grand Cayman, localizada em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street – 2nd floor. P.O.Box 10444, KY1-1004, Grand Cayman, inscrito no CNPJ. sob o nº90.400.888/1291-88, com seu Estatuto Social Consolidado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2008, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na JUCESP sob nº234.751/08-3, em sessão de 17 de julho de 2008 e alterado através das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de 25 de julho de 2008, 14 de agosto de 2008, 14 de abril de 2009, cujas Atas encontram-se devidamente arquivadas na JUCESP sob os nºs.394.727/08-5; 387.971/08-7 e 144.757/09-6, em sessões de 04 de setembro de 2008, 28 de novembro de 2008 e 24/04/2009 e Ata de Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 26/01/2010, devidamente registrada na JUCESP sob nº66.045/10-1, em 24/02/2010, neste ato representado por seus procuradores a seguir nomeados; e como AGENTE DE GARANTIAS, agindo sempre em nome e em favor do BANCO, doravante denominado AGENTE DE GARANTIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (atual denominação social do Banco Santander S.A.), com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno nº474, inscrito no CNPJ sob nº90.400.888/0001-42 e no registro de empresas NIRE nº35300332067, legalmente constituída, estando seu Estatuto Social Consolidado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, datado de 30 de abril de 2008, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na JUCESP sob nº234.751/08-3, em sessão de 17 de julho de 2008 e alterado através das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de 25 de julho de 2008, 14 de agosto de 2008, 29 de agosto de 2008 e 14 de abril de 2009, cujas Atas encontram-se devidamente arquivadas na JUCESP sob os nºs.294/727-08-5; 387.971/08-7, 112.463/09-5 e 144.757/09-6, em sessões de 04 de setembro de 2008, 28 de novembro de 2008, 27 de março de 2009 e 24 de abril de 2009 e das Atas do Conselho de Administração realizadas em 02 de julho de 2007, 18 de março de 2008, 24 de julho de 2008 e 15 de agosto de 2008, registradas e arquivadas na JUCESP sob nºs.344.426/07-5, 114.761/08-5, 273.391/08-2 e 387.972/08-0, em 20 de setembro de 2007, 08 de abril de 2008, 21 de agosto de 2008 e 28 de novembro de 2008, respectivamente e 2009 e Ata da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 26/01/2010, devidamente registrada na JUCESP sob nº66.045/10-1, em 24 de fevereiro de 2010, representados por seus procuradores: ROBERTO TEODORO FRANCO NETO, RG.18.862.889-7/SSP/SP., e CPF.131.472.948-97; e, CEZAR FERNANDO BARREIRO MATEOS, RG.4.989.774/SSP/SP., e CPF.017.068.168-80, ambos brasileiros, casados, bancários, com endereço na capital, na Avenida Interlagos, nº3.501, Jardim Umuarama. Tal Hipoteca é feita para garantia do Contrato de Pré-Pagamento de Exportação nºCAY-4032403, feito em 26 de março de 2010 pela DEVEDORA ao BANCO pelo prazo de 1.827 (um mil oitocentos e vinte e sete) dias, com vencimento em 27 de março de 2015, no valor de US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte americanos), correspondente apenas para efeito de lavratura da escritura a R\$54.066.000,00 (cinquenta e quatro milhões e sessenta e seis mil reais), nesta data conforme taxa de câmbio PTAX 800 Opção 5. Tudo conforme as Cláusulas e Condições devidamente descritas e caracterizadas na referida Escritura Pública. REGISTRADO POR(), JOSÉ AUGUSTO DE CONTI, Oficial.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BILAC - SP

MATRÍCULA

6.258

FICHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BILAC, 29 de OUTUBRO de 2013.

IMÓVEL: FAZENDA PIACATU - FAZENDA JANGADA - PIACATU-SP.

AV.04-M.6.258 – BILAC, 29 de outubro de 2013 – Protocolo 31951, de 30 de setembro de 2013 – **ADITAMENTO DE HIPOTECA:** Pela Escritura Pública de Aditamento lavrada em 23 de setembro de 2013 no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP (Livro nº10.160, p.365), a proprietária e devedora CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, já qualificada, representada, nos termos do artigo 20 de seu Estatuto Social, pelo Diretor Superintendente Fábio Luciano Cordeiro e pelo Diretor Executivo de Operações José Antonio Basseto Junior, já qualificados; e o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (GRAND CAYMAN BRANCH), já qualificado, representado pelo agente de garantia BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, também já qualificado, neste ato representado por seus procuradores Eduardo José de Barros, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº25.963.025-1/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº167.713.338.62 e Osvaldo José Martins de Figueiredo, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do RG nº22.167.747-1/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº187.149.218-12, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP e com endereço profissional na Avenida Interlagos, nº3.501, Jardim Umuarama, São Paulo-SP, nos termos da Procuração lavrada no 12º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP em 04 de março de 2013 (Livro nº3096, p.137) **ADITARAM**, em 22 de junho de 2012, o Contrato de Pré-Pagamento nº4029071, referido no R.02 retro, para que passe a vigorar por mais 720 (setecentos e vinte) dias, com vencimento em 12 de junho de 2014, bem como para atualizar o valor para US\$4.333.333,34 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três e trinta e quatro centavos de dólares americanos), correspondentes a R\$8.819.633,35 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo que as cláusulas e condições estão previstas no contrato aditado, ficando da mesma forma **ADITADA** a Escritura Pública de Hipoteca datada de 07 de outubro de 2009 e ratificada em todos os seus demais termos e condições, que continuam em plano e inteiro vigor, de modo que resta confirmada e inalterada a hipoteca dada em primeiro grau sobre o imóvel desta, constituída no R.02 retro. Adota-se como base de cálculo da presente o valor da redução da dívida, de R\$13.962.866,65 (treze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **AVERBADO POR** (), FERNANDO V. P. GIOVANNETTI, Oficial. Cota: Oficial R\$6.983,85; Estado R\$1.984,39; IPESP R\$1.470,28; RC/TJ R\$367,57; Total R\$11.174,16.

AV.05-M.6.258 - BILAC, 22 de maio de 2014 - Protocolo 32579 de 09 de maio de 2014 - **ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO:** Por requerimento da proprietária Clealco Açúcar e Alcool S/A, retro qualificada, datado de 02 de maio de 2013, representada por seus Diretores, Superintendente e Executivo de Operações, respectivamente, Fábio Luciano Cordeiro e José Antonio Basseto Junior, retro qualificados, conforme ATA da Reunião do Conselho de Administração realizada em 19/07/2013 e Registrada na JUCESP sob nº308.473/13-9 em sessão de 14/08/2013, com as firmas reconhecidas pelo Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas de Clementina-SP, instruído com o CCIR nº11479009096, gerado em 07/02/2014 e da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de ITR emitida em 08/01/2014 com validade até 07/07/2014, **procede-se a presente para constar que o imóvel desta, encontra-se cadastrado junto ao INCRA sob nº950.076.014.567-5 com a área total de 706,4000 ha, módulo rural de 8,0000ha, nº módulos rurais 88,30, módulo fiscal de 30,0000ha, nº módulos fiscais 23,5466, FMP de 2,0000ha; e junto à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL sob o NIRF 6.480.886-6.** **AVERBADO POR** (), FERNANDO V. P. GIOVANNETTI, Oficial. Cota: Oficial R\$12,59; Estado R\$3,58; IPESP R\$2,65; RC/ R\$0,66; TJ R\$0,66; Total R\$20,14.

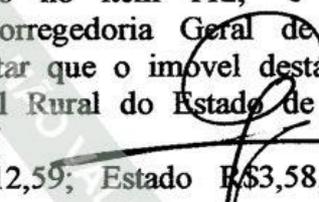
MATRÍCULA

6.258

FICHA

03

VERSO

AV.06-M.6.258 - BILAC, 22 de maio de 2014 - Protocolo 32579 de 09 de maio de 2014 - **CADASTRO AMBIENTAL RURAL**: Pelo mesmo requerimento objeto da AV.05 retro, e com fundamento no item 112, "c" e subitem 122.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente para constar que o imóvel desta encontra-se devidamente cadastrado no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo - SICAR-SP sob o nº35377010008701. AVERBADO POR(), FERNANDO V. P. GIOVANNETTI, Oficial. Cota: Oficial R\$12,59; Estado R\$3,58; IPESP R\$2,65; RC/TJ R\$0,66; Total R\$20,14.

AV.07-M.6.258 - BILAC, 22 de maio de 2014 - Protocolo 32579 de 09 de maio de 2014 - **RETIFICAÇÃO DE ÁREA - GEORREFERENCIAMENTO**: Pelo mesmo requerimento objeto da AV.05 retro, instruído com Memorial Descritivo, Croqui, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome do responsável técnico Kleber Wilson Marques, engenheiro Agrônomo (CREA/SP nº5060576070), Declaração de Anuência dos Confrontantes e a Certificação nº081305000017-17, expedida em 28 de maio de 2013, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, procede-se a presente para constar que o imóvel desta têm a ÁREA FÍSICA REAL de **224,0019 HECTARES** e passa a ter as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AGD-V-0441**, de coordenadas N 7.621.669,83m e E 538.587,86m; cravado junto a cerca de divisa com a Fazenda Sede e Albissinia, matrícula nº5.611, código INCRA nº 616.141.001.813-1, propriedade de OSWALDO VALENTE CINTRA (sucessor de Osvaldo Alfredo Cintra); deste, segue confrontando com um AFLUENTE da margem direita do Ribeirão Aguapei ou Feio pelo seu veio a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°56'31" e 6,91 m até o vértice **AGD-P-5714**, de coordenadas N 7.621.666,17m e E 538.593,72m; 92°22'04" e 82,01 m até o vértice **AGD-P-5713**, de coordenadas N 7.621.662,79m e E 538.675,67m; 108°48'06" e 62,13 m até o vértice **AGD-P-5712**, de coordenadas N 7.621.642,76m e E 538.734,48m; 143°53'54" e 28,27 m até o vértice **AGD-P-5711**, de coordenadas N 7.621.619,92m e E 538.751,14m; 124°11'32" e 97,89 m até o vértice **AGD-P-5710**, de coordenadas N 7.621.564,91m e E 538.832,11m; 73°31'03" e 117,64 m até o vértice **AGD-P-5709**, de coordenadas N 7.621.598,28m e E 538.944,91m; 72°27'38" e 80,99 m até o vértice **AGD-P-5708**, de coordenadas N 7.621.622,69m e E 539.022,14m; 81°28'29" e 71,64 m até o vértice **AGD-P-5707**, de coordenadas N 7.621.633,31m e E 539.092,99m; 112°28'55" e 68,20 m até o vértice **AGD-P-5706**, de coordenadas N 7.621.607,23m e E 539.156,01m; 99°14'33" e 59,85 m até o vértice **AGD-P-5705**, de coordenadas N 7.621.597,62m e E 539.215,08m; 104°15'08" e 107,45 m até o vértice **AGD-P-5704**, de coordenadas N 7.621.571,16m e E 539.319,23m; 117°01'27" e 48,70 m até o vértice **AGD-P-5703**, de coordenadas N 7.621.549,04m e E 539.362,61m; 104°28'23" e 59,14 m até o vértice **AGD-P-5702**, de coordenadas N 7.621.534,25m e E 539.419,88m; 134°30'24" e 18,13 m até o vértice **AGD-P-5701**, de coordenadas N 7.621.521,55m e E 539.432,81m; 155°32'17" e 9,23 m até o vértice **AGD-P-5700**, de coordenadas N 7.621.513,14m e E 539.436,63m; 86°03'43" e 20,29 m até o vértice **AGD-V-0440**, de coordenadas N 7.621.514,53m e E 539.456,87m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Manoel, matrícula nº5.765, código INCRA nº616.141.002.739-4, propriedade de GILSON DAS NEVES ANDRADE, (anteriormente Ricardo Mickenhagen), com os seguintes azimutes e distâncias: 172°55'05" e 35,23 m até o vértice **AGD-M-1345**, de coordenadas N 7.621.479,57m e E 539.461,21m; 173°06'08" e 137,16 m (CONT. NA FICHA 04)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BILAC - SP

MATRÍCULA

6.258

FICHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BILAC, 22 de MAIO de 2.014.

IMÓVEL: FAZENDA PIACATU - FAZENDA JANGADA - PIACATU-SP.

(CONT. DA AV.07) até o vértice AGD-M-1346, de coordenadas N 7.621.343,41m e E 539.477,68m; 173°05'12" e 368,94 m até o vértice AGD-M-1347, de coordenadas N 7.620.977,15m e E 539.522,09m; 187°03'00" e 348,88 m até o vértice AGD-M-1348, de coordenadas N 7.620.630,91m e E 539.479,27m; 187°05'05" e 521,99 m até o vértice AGD-M-1349, de coordenadas N 7.620.112,91m e E 539.414,89m; 187°08'42" e 433,52 m até o vértice AGD-M-1350, de coordenadas N 7.619.682,75m e E 539.360,97m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Gabriel "I", matrícula nº5.762, código INCRA nº950.076.014.567-5, propriedade de CLEALCO AÇUCAR E ALCOOL S/A (anteriormente Ricardo Mickenhagen), com o seguinte azimute e distância: 275°58'33" e 599,85 m até o vértice AGD-M-1355, de coordenadas N 7.619.745,20m e E 538.764,38m; deste, segue confrontando com o Sítio Periquito, matrícula nº 5.152, código INCRA nº 616.141.002.941-9, propriedade de CLEALCO AÇUCAR E ALCOOL S/A (anteriormente Josias Rodrigues Muniz), com o seguinte azimute e distância: 291°15'55" e 895,38 m até o vértice AGD-M-1354, de coordenadas N 7.620.069,95m e E 537.929,97m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Prata, matrícula nº 5.613, código INCRA nº 616.141.001.813-1, propriedade de CASSIA MARIA VALENTE CINTRA (sucessor de Osvaldo Alfredo Cintra), com o seguinte azimute e distância: 22°21'11" e 349,79 m até o vértice BK6-V-0469, de coordenadas N 7.620.393,45m e E 538.063,00m; deste, segue confrontando com a Fazenda Sede e Albissinia, matrícula nº5.611, código INCRA nº 616.141.001.813-1, propriedade de OSWALDO VALENTE CINTRA (sucessor de Osvaldo Alfredo Cintra), com o seguinte azimute e distância: 22°21'11" e 1.380,08 m até o vértice AGD-V-0441, ponto inicial da descrição deste perímetro". Observações: Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Adota-se como base de cálculo para a cobrança o valor total do imóvel constante da Declaração do ITR - Exercício de 2013, de R\$2.200.000,00. AVERBADO POR (), FERNANDO V. P. GIOVANNETTI, Oficial. Cota: Oficial R\$1.282,40; Estado R\$364,48; IPESP R\$269,98; RC/TJ R\$67,50; Total R\$2.051,86.

AV.08-R.6.258 - BILAC, 25 de setembro de 2.014 - Protocolo 32963 de 23 de setembro de 2014 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Por Carta de Autorização do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH, emitida em 25 de agosto de 2014, devidamente assinada por seus procuradores, Sr. Eduardo Antonio de Oliveira, gerente, casado, RG nº23.168.775-8, CPF 170.970.038-63 e Sra. Lídia Araújo Martins, analista, casada, RG nº21.718.098-X-SSP/SP, CPF 129.361.748-21, com firmas reconhecidas pelo 4º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, autorizados pela Procuração Pública lavrada em 03 de janeiro de 2014 às fls. 35-38 do Livro nº3204 do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** objeto do **R-02** e da **AV-04** retro. AVERBADO POR (), ISABELA CALSAVARA, Escrevente. Cota: Oficial R\$4.152,35; Estado R\$1.180,15; IPESP R\$874,18; RC/TJ R\$218,55; Total R\$6.643,78

AV.09-R.6.258 - BILAC, 16 de junho de 2015 - Protocolo 33.741, de 16 de junho de 2015 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Por Carta de Autorização do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., (GRAND CAYMAN BRANCH), emitida em 12 de (CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

6.258

FICHA

03

VERSO

(CONTINUAÇÃO DA AV.09) maio de 2015, devidamente assinada por Daniela Fraga Plá e por Lídia Araújo Martins, com as firmas reconhecidas pelo 4º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, procede-se a presente para constar que houve o **CANCELAMENTO TOTAL** da **HIPOTECA** objeto do **R.03** retro. Valor base utilizado para o cálculo dos emolumentos: R\$693.153,84 **AVERBADO POR** (), LEANDRO DE FREITAS, Escrevente. Cota: Oficial R\$498,46; Estado R\$141,67; IPESP R\$104,94; RC/TJ R\$26,23; ISS R\$24,92; Total R\$822,45.

R.10-M.6.258 - BILAC, 02 de julho de 2015 - Protocolo 33765, de 22 de junho de 2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela Escritura Pública de Alienação Fiduciária, datada de 18 de junho de 2015, lavrada no 12º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP (Livro nº3.354, p.255), procede-se a presente para constar que a proprietária fiduciante **CLEALCO AÇÚCAR E ALCOOL S/A**, já qualificada, no ato representada pelo seu Diretor Industrial, **JOÃO ROBERTO SILVA DO AMARAL**, brasileiro, casado, industrial, RG nº14.171.029-SSP/SP, CPF nº046.720.488-88, residente e domiciliado na Rua Sevilha, nº84, Condomínio Ibiza, na cidade de Birigui-SP; e, pelo seu Diretor Agrícola, **CÁSSIO MANIN PAGGIARO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº11.506.627-5-SSP/SP, CPF nº061.820.168-84, residente e domiciliado na Rua Luiz Binato, E-10, nº140, Condomínio Terras de Piracicaba-IV, na cidade de Piracicaba-SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta ao credor fiduciário, **BANCO PINE S.A.**, Instituição Financeira, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº62.144.175/0001-20, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº8.501, 29º andar, Ed. Eldorado Business Tower, Pinheiros, na cidade de São Paulo-SP, no ato representado por seu Procurador, **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº22.955.999-2-SSP/SP, CPF nº179.943.528-80, nos termos da Procuração Pública, datada de 01 de junho de 2015, lavrada no mesmo Tabelionato (Livro nº3.354, p.157), para servir como garantia de uma dívida atual de **R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)**, contraída através da "Nota de Crédito à Exportação" nº0132/15 emitida em 30 de abril de 2015, com vencimento final em 30 de novembro de 2016, comprometendo-se a liquidá-las em 19 (dezenove) parcelas, às quais são: da 1ª à 2ª parcela com valores unitários de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) mais encargos; da 3ª à 7ª parcela nos valores unitários de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mais encargos; da 8ª à 12ª parcela, serão pagos somente os valores referentes aos encargos; a 13ª parcela será no valor de R\$2.142.857,16 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), mais encargos; e, finalmente, da 14ª à 19ª parcela, serão nos valores unitários de R\$2.142.857,14 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), mais encargos. Incidem sobre as parcelas encargos de 100% da variação do CDI, calculada pela CETIP e divulgada pela ANDIMA, com acréscimo de 0,4472% de juros mensais, correspondentes a 5,50% ao ano, com os seguintes vencimentos: 1ª parcela - 27/05/2015; 2ª parcela - 30/06/2015; 3ª parcela - 27/07/2015; 4ª parcela - 27/08/2015; 5ª parcela - 28/09/2015; 6ª parcela - 27/10/2015; 7ª parcela - 27/11/2015; 8ª parcela - 28/12/2015; 9ª - 27/01/2016; 10ª parcela - 29/02/2016; 11ª parcela - 28/03/2016; 12ª parcela - 27/04/2016; 13ª - 27/05/2016; 14ª parcela - 27/06/2016; 15ª parcela - 27/07/2016; 16ª parcela - 29/08/2016; 17ª parcela - 27/09/2016; 18ª parcela - 27/10/2016; e a 19ª parcela - 30/11/2016. O valor atribuído ao imóvel, para fins de eventual primeiro leilão, é de R\$5.917.342,00 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais), com (CONTINUA NA FICHA 05)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BILAC - SP

MATRÍCULA

6.258

FICHA

05

CNS: 12.198-8

Bel. Fernando Virmond Portela Giovannetti

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BILAC, 02 de JULHO de 2.015.

IMÓVEL: **FAZENDA PIACATU - FAZENDA JANGADA - PIACATU-SP.**

(CONTINUAÇÃO DO R.10) prazo de carência de 05 (cinco) dias para os fins do art. 26, §2º, da Lei nº9.514/97. As demais cláusulas e condições encontram-se previstas na referida Escritura Pública. Valor base para emolumentos: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). REGISTRADO POR () FERNANDO V. P. GIOVANNETTI, Oficial. Cota: Oficial R\$5214,09; Estado R\$1481,00; IPESP R\$1097,71; RC/TJ R\$274,43; ISS R\$260,70; Total R\$8603,26.

AV.11-M.6.258 - BILAC, 09 de janeiro de 2019 - Protocolo 37486, de 26 de dezembro de 2018 - **ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:** Por autorização contida na Escritura Pública de Dação em Pagamento de Direitos e Outras Avenças, datada de 19 de dezembro de 2018, lavrada pelo 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP (Livro nº3732, p.03), e nos termos das informações constantes do CCIR nº20513068184, procede-se a presente para constar que o imóvel desta encontra-se atualmente cadastrado junto ao INCRA sob o nº950.076.014.567-5, com área total de 727,5715ha (área maior), módulo rural de 8,0005ha, números de módulos rurais 90,94, módulo fiscal de 30,00ha, números de módulos fiscais 24,2524 e Fração Mínima de Parcelamento de 2,00ha; e junto à Receita Federal do Brasil sob o NIRF 6.480.886-6. AVERBADO POR () LEANDRO DE FREITAS, Oficial Designado. Emolumentos: Oficial R\$16,06; Estado R\$4,57; SEFAZ R\$3,12; Registro Civil R\$0,85; Tribunal de Justiça R\$1,10; Ministério Público R\$0,77; Município R\$0,80; Total R\$27,27

R.12-M.6.258 - BILAC, 09 de janeiro de 2019 - Protocolo 37486, de 26 de dezembro de 2018 - **DACÃO EM PAGAMENTO:** Pela mesma Escritura Pública referida na AV.11 supra, a devedora, CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, já qualificada, no ato representada nos termos do art.20º de seu Estatuto Social, por seus procuradores, Carlos Eduardo Furlanti Dionizio Pereira, brasileiro, solteiro, maior, gerente de DHO, RG nº40.216.908-6-SSP/SP, CPF nº358.869.738-18; e, Giselda Fernandes de Sena, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob o nº177.067, CPF nº190.682.318-98, conforme Procuração Pública, datada de 18 de dezembro de 2018, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Clementina-SP (Livro nº62, p.184), autorização esta concedida através da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de dezembro de 2018, TRANSMITIU o imóvel desta ao BANCO PINE S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº62.144.175/0001-20, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº8.501, 29º e 30º (Lado B) andares, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, na cidade de São Paulo-SP, no ato representado, nos termos dos arts.21 e 22 de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Mauro Sanchez, brasileiro, casado, bancário, RG nº18.166.873-7-SSP/SP, CPF nº136.812.588-30; e por seu Diretor Vice-Presidente, Jefferson Dias Miceli, brasileiro, casado, advogado, RG nº19.277.285-5-SSP/SP, CPF nº190.761.658-66, ambos com endereço comercial do credor, ora representantes, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2017, em Ata registrada na JUCESP sob o nº390.389/17-1, e pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de agosto de 2017, em Ata registrada na JUCESP sob o nº425.331/17-9; com os cargos remanejados pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2018, em Ata registrada na JUCESP sob o nº442.504/18-4, em sessão de 20 de setembro de 2018. A título de Dação em Pagamento, às partes atribuíram o valor de R\$2.871.845,45 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e (CONTINUA NO VERSO)

